

PORTARIA CRCPA Nº 251, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias CRCPA Nº 211 e 233/2024 que instituiu a Comissão de Revisão da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo pelo Coordenador da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1ª Prorrogar por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA